

REVOGADO



PORTARIA Nº 125, DE 17 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Gonçalves de Matos, matrícula S050665, Assessor "A" da Secretaria de Comunicação Social, como gestor do Contrato STJ nº 50/05, firmado com a RADIOBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, que tem por objeto assinatura de exemplares da Mídia Impressa e do Telejornal Impresso, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à entrega dos citados exemplares, conforme consignado no mencionado Contrato.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 95, de 30 de maio de 2005.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS